PUBLICIDADE LEGAL

TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S.A. CNPJ nº 92.782.705/0001-26 • NIRE nº 43.3.00043851

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2022: 1) HORA E LOCAL: Às 14 horas, na sede social da TMSA – Tecnologia em Movimentação S.A. ("Companhia"), situada na Av. Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, em Porto Alegre - RS, CEP 91160-310. **2) CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi aclamado Presidente da Assembleia o Sr. MATHIAS ELTER e Secretário o Sr. TELMO BATISTA DOS SANTOS. **5) PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Contábeis Resumidas publicadas no Jornal do Comércio, do dia 20/04/2022, página 5; e Demonstrações Contábeis Completa disponíveis eletronicamente nos endereços: https://jornaldocomercio.com e https://www.tmsa.ind.br. **6) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** a destinação do lucro líquido; **(c)** a distribuição de dividendos aos acionistas. **7) DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, além de, por unanimidade, lavrar a presente ata sob a forma sumária, o seguinte: **a)** Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas aprovaram as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício, tendo sido apurado o lucro líquido no valor de R$ 1.941.700,42 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos), já deduzida a provisão do imposto de renda e contribuição social. **b)** Prosseguindo, os acionistas, por unanimidade, ratificaram as destinações do lucro líquido, constituição e realização de Reservas, conforme a seguir: **b.1)** Constituição de Reservas de Incentivos Fiscais no valor de R$ 911.381,05 (novecentos e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos); **b.2)** Constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 97.085,02 (noventa e sete mil, oitenta e cinco reais e dois centavos); **b.3)** Realização da Reserva de Reavaliação no valor de R$ 398.742,31 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos); **b.4)** Realização da Reserva do Custo Atribuído no valor de R$ 219.004,92 (duzentos e dezenove mil, quatro reais e noventa e dois centavos); **b.5)** Transferência do valor de R$ 1.550.981,58 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para a conta de Reserva para Investimentos e Capital de Giro. **c)** Prosseguindo as deliberações, foi aprovado, por unanimidade, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) à conta de Reserva de Retenção de Lucros, conforme proposta da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro do Estatuto Social. **8) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão, para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. **9) ASSINATURAS: Presidente:** Mathias Elter. **Secretário:** Telmo Batista dos Santos. **Acionistas:** Mathias Elter; Telmo Batista dos Santos. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, RS, 30 de abril de 2022. Mathias Elter - Presidente/Acionista. Telmo Batista dos Santos - Secretário/Acionista. Visto Advogado(a): Daniel Marques Raupp - OAB/RS nº 103.892. Deise Cezar dos Santos - Contadora - CRC/RS 069791/O. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8306221 em 31/05/2022 da Empresa TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A, CNPJ 92782705000126 e protocolo 221860789 - 30/05/2022. Autenticação: C9C85F5C966D58ACD3EC0B88BEA7633787AD2EA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.078-9 e o código de segurança 8V0c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ASCOL

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

HOTEL LAJE DE PEDRA S/A. CNPJ/ME Nº 89.011.456/0001-60 NIRE Nº 43300009289 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2022, às 09:00hrs, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900. **2. PRESENÇAS:** Presentes os acionistas representando 99,23% do capital social com direito a voto. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Angelo Felipe Barbosa Moleta - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Efetuadas no Jornal do Comércio, nas datas e páginas a seguir: a) O Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, página.14, edição de 29.03.2022, e divulgado "on line" do site do respectivo jornal; b) O Edital de Convocação, nos dias 13, 14 e 18.04.2022, 2º Caderno, nas páginas 16, capa e capa, respectivamente e divulgado "on line" do site do respectivo jornal. **5. ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(6.1)** - Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **(6.2) -** Aprovar que o lucro líquido do exercício, no valor de R$ 15.170.318,00, ajustado pela realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 7.030.358,87, e que soma um total de R$ 22.200.676,87, seja destinado para compensação de Prejuízos Acumulados de R$ 55.131.010,89, permanecendo na Conta de Prejuízos Acumulados, o valor de R$ 32.930.334,02 para ser absorvido pelos resultados dos próximos exercícios; **(6.3) -** Reeleger os membros do Conselho de Administração, para um novo mandato de 03 (três) anos, Srs. **PÉRICLES PEREIRA DRUCK,** engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-180 – Presidente; **EURITO DE FREITAS DRUCK,** diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apto. 1201, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-011 - Vice-Presidente; e **MARIA THEREZINHA DRUCK BASTIDE**, jornalista, divorciada, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS., na Rua Pedro Chaves Barcelos, 375, apto 202, Bairro Auxiliadora, CEP:90450-010 - Conselheira, todos brasileiros, inscritos, respectivamente, no CPF/MF sob nºs. 432.252.410-91, 032.111.427.20 e 066.995.450.00 e CI nºs. 9002052489-SSP/RS, expedida em 21.10.2005, 8004132968-SJS/RS, expedida em 21.12.2001 e 9000045329-SSP/RS, expedida em 16.10.2009. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94; **(6.4) -** Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R$ 500.000,00, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração. **7. FORMA DA ATA**: A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária. **8. ENCERRAMENTO**: Lida e confirmada em todos os seus termos a presente ata, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles Pereira Druck, Presidente e Ângelo Felipe Barbosa Moleta – Secretário. (Acionistas presentes: Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S/A, por seus representantes legais Ângelo Felipe Barbosa Moleta e José Roberto Mateus Junior; e Péricles de Freitas Druck). Declaramos que o presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 29 de abril de 2022. Péricles Pereira Druck – Presidente. Angelo Felipe Barbosa Moleta – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8317264 em 10/06/2022 da Empresa HOTEL LAJE DE PEDRA S/A, CNPJ 89011456000160 e protocolo 221632981 - 12/05/2022. Autenticação: 5A174C6AFCAC29722349E0C7F69D331F1F1EE8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, hora e local: Realizada em 29 de abril de 2022 às 16h30min, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e Mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do Dia:** Eleger a Diretoria da sociedade. **4. Deliberações:** O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do item "b" do artigo 22 do Estatuto Social, eleger para a Diretoria da sociedade, com prazo de mandato de um (1) ano, reelegendo o Sr. **PÉRICLES ROUSSENQ,** brasileiro, diretor de empresas, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Av. Getúlio Vargas, 796/206, Bairro Menino Deus, CEP: 90150-002, inscrito no CPF/MF sob nº 078.203.130.72 e CI-SSP/RS nº. 1000463594, expedida em 28.04.2008, e elegendo **JOSE ROBERTO MATEUS JUNIOR**, brasileiro, em união estável, fisioterapeuta, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Rua Robaletes, 305, Bairro Jurerê, CEP 88053-482, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01343772222 expedida em 27.05.2019. Os Diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Maria Therezinha Druck Bastide, Péricles Roussenq e José Roberto Mateus Junior). **6. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 29 de abril de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8317278 em 10/06/2022 da Empresa HOTEL LAJE DE PEDRA S/A, CNPJ 89011456000160 e protocolo 221633171 - 12/05/2022. Autenticação: 24B6FF37464E70E7C619B5C81D7F21DB742CF1D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Granjas 4 Irmãos S.A. Agropecuária, Indústria e Comércio.

CNPJ 92.193.135/0001-39
NIRE 433.000.174-78

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. (1) Data, Hora, e Local: 06 de maio de 2022, às 16h30min, no salão de eventos no subsolo do prédio da sede da Companhia **Granjas 4 Irmãos S.A. Agropecuária, Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ.MF 92.193.135/0001-39, NIRE n. 43.300.017.478, com sede na Av. Carlos Gomes, n. 328, conj. 711, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, RS; **(2) Presenças:** acionistas representando 92,20% das ações com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, bem como a presença de representantes da auditoria independente, Diretor Leandro Saraiva Flores e conselheiros fiscais Leopoldo Henrique Krieger Schneider, Flávio Godemir Vaz do Couto e Gabriel do Couto; **(3) Mesa:** Presidente, Urbano Roxo de Oliveira e Secretário, Gerson Luiz Carlos Branco, OAB.RS 32.671. **(4) Convocações:** Jornal do Comércio (impresso e digital), edições dos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022; **(5) Ordem do Dia: (i.)** em regime ordinário **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e, d) fixar a verba para remuneração dos administradores; **(ii.)** em regime extraordinário: **a)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização de reservas no importe de R$21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil Reais), promovendo, assim, a alteração do Art. 4º do Estatuto Social. **(6) Deliberações e Ocorrências Preliminares: 6.1.** por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário; **6.2.** Registrado pedido de voto múltiplo por acionistas representando mais de 10% das ações com direito a voto e informado pela mesa o número de votos necessários para eleição de membros do conselho na forma do Art. 141, §1º da Lei das S.A.; **(7) Leitura dos Documentos: 7.1.** dispensada a apresentação e leitura do relatório da administração e demonstrações financeiras pelos Diretores da Companhia, bem como do parecer da Auditoria Independente; **(8) Deliberações em Regime Ordinário: 8.1.** por maioria dos acionistas votantes, deixando de votar os legalmente impedidos e registradas abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, publicadas no Jornal do Comércio (impresso e digital) do dia 30 de março de 2022; **8.2.** por unanimidade dos acionistas votantes e registradas abstenções, do resultado do exercício, no importe total de R$ 40.388.797,30 (quarenta milhões e trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e sete Reais e trinta centavos) foi deliberado destinar: **8.2.1.** R$ 2.019.439,87(dois milhões e dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove Reais e oitenta e sete centavos) para Reserva Legal; **8.2.2.** R$28.777.018,07 (vinte e oito milhões e setecentos e setenta e sete mil e dezoito Reais e sete centavos) para Reserva de Reinvestimento; **8.2.3.** R$9.592.339,36 (nove milhões e quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e nove Reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos, os quais deverão ser pagos pela Companhia até o dia 31.12.2022. **8.3.** por unanimidade, foi deliberado que o Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, com mandato de 01 (um) ano, tendo sido eleitos para os cargos: **Urbano Roxo de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1947, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 1010401212, inscrito no CPF sob n. 010.931.690-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, n. 1155, apto. 401, Petrópolis, CEP 90440-011; **João Carlos de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 16/03/1956, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 6004087893, inscrito no CPF sob n. 263.757.020-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS na rua Alameda Emílio Menezes, n. 80, apto. 302, Três Figueiras, CEP 91340-360; **Fernando de Oliveira Stein**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, administrador de empresas, nascido em 15/01/1972, inscrito no CPF sob n. 634.670.700-00, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3005248384, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Alameda Alceu Wamosy, n° 166, apartamento 1301, Três Figueiras, CEP 91340-300 e pela indicação dos acionistas minoritários, por força do voto múltiplo eleito o Conselheiro **Ary Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 6004675184, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 007.257.060-15, residente e domiciliado na Cidade de Pelotas, RS, na Rua Santos Dumont n. 565, CEP 96020-380; **8.4.** Foi eleito por unanimidade dos votantes, registradas as abstenções, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o conselheiro **Urbano Roxo de Oliveira**, acima qualificado; **8.5.** por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada à Administração, no importe global anual de até R$16.000.000,00 (dezesseis milhões de Reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre seus membros e Diretoria; **8.6.** por unanimidade foi deliberada a instalação do Conselho Fiscal, declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje e eleitos por unanimidade dos votantes, os seguintes membros titulares: **a) Gabriel Schein do Couto**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 028.107.790-82, portador da cédula de identidade profissional emitida pelo CRC.RS sob n. RS092801/0-2, residente e domiciliado na Av. Ferreira Viana n. 3010 , casa 154, Pelotas, RS, CEP 96085-000 e seu suplente **Cristiano Rosa de Carvalho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF.MF sob n. 517.946.830-20, inscrito na OAB.RS sob n. 35.462, portador do RG n. 9004641891, expedido pela SSP.RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, n. 987, apto. 1104, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90450-010; **b) Flávio Godemir Vaz do Couto**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 322.573.250-87, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 5022333123, residente e domiciliado na Rua Dr. Cassiano, n. 123, apto. 05, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015-700, tendo como seu suplente **Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF.MF sob n. 762.911.460-53, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 9060866804, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, CEP 94010-110; **c) Leopoldo Henrique Krieger Schneider**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 004.710.620-49, inscrito no RG 2011920622 SSP.RS, residente e domiciliado na Rua dos Marimbaus, 235, Florianópolis, SC, Jurerê Internacional, CEP 88.053-436, tendo como seu suplente **José João Appel Mattos**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 167.716.990-72, inscrito no CRC.RS sob n. 25.842, residente e domiciliado na Estrada Julio Antônio Pereira, n. 480, Bairro Chapéu do Sol, Porto Alegre, CEP 91.787-090, estes últimos indicados pela minoria; 8.7. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi deliberado fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no artigo 162, §3º, da Lei n. 6404/76, sendo que a mesma não poderá ser inferior a R$3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês para cada Conselheiro Fiscal; **(09) Deliberações em Regime Extraordinário: 9.1.** por unanimidade dos votantes, registradas as abstenções, foi deliberado aumentar o capital social da Companhia sem emissão de ações, mediante a capitalização de reservas no importe de R$21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil Reais), promovendo, assim a alteração do Art. 4º do Estatuto Social. **9.2.** em razão da aprovação do aumento de capital, o artigo 4º do Estatuto Social passará a viger com a seguinte redação "Art. 4º. O capital da sociedade é de R$76.806.659,00 (setenta e seis milhões e oitocentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove Reais) dividido em 2.109.996.675 ações ordinárias sem valor nominal". **(10) Ocorrências.** Abstiveram-se de votar nos itens 8.1, 8.2, 8.4, 8.5 e 9.1. os acionistas Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira e Sérgio Martins de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Geni Flora Schwartzman de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio e Rosa de Oliveira Treptow, Dolores Garcia Soares; Espólio de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior; **(10) Acionistas Presentes:** Cristal Faturização S.A.; Joao Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; JJCO Holding Ltda.; Agrilat Participações Societárias S.A.; Juceoli Holding Ltda.; Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Sérgio Martins de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Geni Flora Schwartzman de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio e Rosa de Oliveira Treptow, Dolores Garcia Soares; Espólio de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior, Espólio de Lauro de Oliveira Lapa **(11) Encerramento:** esta ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes à fl. 57 verso, do livro de presença dos acionistas. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e na ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 06 de maio de 2022. Urbano Roxo de Oliveira - Presidente; Gerson Luiz Carlos Branco - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8323136 em 14/06/2022 da Empresa Granjas 4 Irmaos S/a Agropecuaria, Industria e Comercio, CNPJ 92193135000139 e protocolo 221636315 - 13/05/2022. Autenticação: 7F8A349EAFE9EEA5B12BB5E89D842CA0E54273C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC